

**POLO FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII RECEBÍVEIS
IMOBILIÁRIOS I**

CNPJ/MF n.º 14.080.689/0001-16

**Ata da Assembleia Geral Ordinária de Cotistas
realizada em 22 de janeiro de 2013**

1. DATA, HORA E LOCAL: Aos vinte e três dias do mês de janeiro do ano de 2013, às 17 horas, na Avenida Paulista, n.º 1.111, auditório, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, sede social do **CITIBANK DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) a administrar fundos de investimento e gerir carteiras de valores mobiliários, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 33.868.597/0001-40, na qualidade de instituição administradora (“Instituição Administradora”) do **POLO FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS I**, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 14.080.689/0001-16 (“Fundo”).

2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Todos os cotistas do Fundo foram convocados nos termos do item 15.2 do Regulamento e do artigo 19 da Instrução CVM nº 472, de 31 de outubro de 2008, e compareceram os signatários da Lista de Presença de Cotistas do Fundo (“Cotistas”). Presentes também representantes da Instituição Administradora e da instituição responsável pela gestão, a **POLO CAPITAL GESTÃO DE RECURSOS LTDA.**, sociedade autorizada pela CVM a prestar os serviços de gestão de carteira de fundos de investimento, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Av. Ataulfo de Paiva, 204, 10º andar – Leblon, inscrita no CNPJ sob o nº 05.451.668/0001-79 (“Gestor”).

3. COMPOSIÇÃO DA MESA: Presidente: Raquel Nunes Leal; Secretário(a): Alessandra da Rocha.

4. ORDEM DO DIA: Deliberar sobre o exame e a aprovação das contas e das demonstrações financeiras do Fundo relativas ao exercício social findo em 30 de junho de 2012, devidamente auditadas, nos termos da legislação em vigor, pela PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes, e previamente disponibilizadas aos Cotistas, juntamente como o respectivo relatório de auditoria.

5. DELIBERAÇÕES: Os Cotistas aprovaram, por unanimidade e sem qualquer restrição, as contas e as demonstrações financeiras do Fundo relativas ao exercício social findo em 30 de junho de 2012, devidamente auditadas, nos termos da legislação em vigor, pela PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes, e previamente disponibilizadas aos Cotistas, juntamente como o respectivo relatório de auditoria.

6. ESCLARECIMENTOS: A PricewaterhouseCoopers, em seu relatório de auditoria sobre as demonstrações financeiras do Fundo, chamou atenção para a Nota 2 (e) que menciona a edição da Instrução CVM nº 516, de 29 de dezembro de 2011, que dispõe sobre as novas práticas contábeis a serem aplicadas na elaboração das demonstrações financeiras de fundos de investimento imobiliário, para os exercícios sociais iniciados em ou após 1º de janeiro de 2012.

Adicionalmente, a PricewaterhouseCoopers esclarece que sua opinião não foi ressalvada em função desse assunto e que as demonstrações financeiras do Fundo apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Fundo em 30 de junho de 2012, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o período de 27 de outubro de 2011 (início das atividades) a 30 de junho de 2012, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis a fundos de investimento imobiliário.

Os Cotistas declaram que não têm qualquer restrição ou ressalva quanto ao exposto acima.

7. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, o Presidente colocou a

palavra à disposição dos presentes e, como ninguém manifestou interesse em fazer uso dela, suspendeu a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, a qual, depois de lida e considerada conforme, foi assinada por todos os presentes em 3 (três) vias.

São Paulo, 22 de janeiro de 2013.

Raquel Nunes Leal

Presidente

Alessandra da Rocha

Secretário(a)

CITIBANK DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

Instituição Administradora

POLO CAPITAL GESTÃO DE RECURSOS LTDA.

Gestor